

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2024.

### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:**

A contratação visa atender às exigências legais e normativas relativas à auditoria independente, garantindo transparência, confiabilidade e conformidade das demonstrações contábeis com os princípios contábeis aplicáveis.

A realização da auditoria independente é essencial para assegurar a confiabilidade, transparência e integridade das informações contábeis e financeiras apresentadas pela instituição, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade que regem a administração pública.

Além disso, o serviço possibilita a emissão de parecer técnico independente sobre as demonstrações contábeis, fortalecendo a credibilidade institucional perante órgãos de controle, investidores, doadores, parceiros e sociedade em geral.

### **3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:**

A despesa decorrente da contratação será custeada com recursos próprios do SIMEPAR, conforme previsão no Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 – A CONTRATADA deve estar com Registro regular e ativo no CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

4.3 – A CONTRATADA deve demonstrar que possui equipe compatível para execução do serviço.

4.4 - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este Contrato, ou ainda subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto, nem comprometer a título de garantia a terceiros, seus créditos junto ao SIMEPAR, sob pena de rescisão e aplicação das sanções cabíveis.

4.5 - Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, tais como: custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, serão por conta da empresa CONTRATADA.

4.6 - Requisitos Legais – o presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

### **5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

A demanda estimada corresponde a uma auditoria completa por exercício social, referente ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, realizada de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à auditoria independente.

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado para contratação de auditoria independente das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2025. Pesquisa junto a entidades contábeis, auditores independentes e tabelas de honorários indica que os valores praticados no mercado variam, em 2025, de aproximadamente R\$ 17.000,00 a R\$ 33.600,00.

## 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2025.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>

## 8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A solução mais adequada para atender à necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada em auditoria independente, devidamente registrada nos órgãos de classe competentes, para realizar a auditoria das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

( X ) Não é divisível.

## 10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

( X ) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

( ) Sim. A empresa CONTRATADA realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

( X ) Não.

( ) Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

( ) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?  
( X ) Não.

(   ) Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

## 11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 11 de dezembro de 2025.

*Luiz Cezar Kawano*

**Luiz Cezar Kawano**  
**Gerência Administrativa**